



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3901, de 20 de outubro de 2017

REVOGA CONVOCAÇÃO REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a convocação constante na Portaria n.º 3800 de 03 de abril de 2017, para Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais ao servidor **Marcelo Lazie Pruss**, Farmacêutico, matrícula n.º 817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 62-A da Lei Municipal n.º 074/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de outubro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari